



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2022

***Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional Ser Imagginal – INSTITUTO SIGNATIVO - e dá outras providências.***

A ***Câmara Municipal de Sapezal***, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional Ser Imagginal – INSTITUTO SIGNATIVO - pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 26.124.662/0001-67, com sede na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 4º Andar - Bairro: Centro Político Administrativo – Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A declaração de utilidade pública respaldada nesta lei não implica em tratamento diferenciado por parte do Poder Público Municipal da Associação beneficiada em relação à quaisquer outras entidades formalmente constituídas e que possuem finalidades semelhantes em seus respectivos estatutos ou atos de fundação.

**Parágrafo Único.** A vedação à distinção mencionada no “caput” se refere aos critérios estabelecidos pela Administração Municipal quando das seleções provenientes dos chamamentos públicos, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais instrumentos legais que disciplinam os ajustes desta natureza firmados com entidades privadas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# **Câmara Municipal de Sapezal**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ: 01.639.708/0001-50**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Vereador

**ASSINATURA NO ORIGINAL**



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sapezal/MT., 25 de Abril de 2022.

## MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 008/2022.

***Excelentíssima Presidente e demais Vereadores desta Casa,***

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 008/2022, que declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Educacional Ser Imagginal, com nome de fantasia INSTITUTO SIGNATIVO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.124.662/0001-67, com sede na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 4º Andar - Bairro: Centro Político Administrativo – Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

A associação mencionada é uma entidade de natureza civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, tendo como objetivo aquele descrito no art. 2º de seu Estatuto Social, conforme cópia encaminhada para conhecimento dos integrantes desta Casa, anexa à esta proposição.

O Instituto Signativo atua na área da Educação, tendo como atividade econômica principal o Ensino Fundamental e a sua fundação ocorreu em 27 de Julho de 2016.

A entidade é voltada para o desenvolvimento do ser humano e tem como objetivo promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, através da prestação de serviços educacionais, contribuindo com a formação cidadã e pedagógica, segundo consta, literalmente, no artigo 2º de seu Estatuto Social.



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Em seu Relatório de Atividades (cópia anexa), vemos que o Instituto foi fundado a partir de um sonho, qual seja “de contribuir para a criação de escolas voltadas ao desenvolvimento integral do ser humano. Nossa presidente, Belisa Maggi, nos inspirou no propósito de fomentar uma escola criativa e inovadora, apoiando educadores em seu caminho de autodesenvolvimento”. (Relatório Anual de Atividades, fls. 06).

Em Sapezal(MT), o Instituto realiza um programa piloto, chamado Programa de Aprendizagem Germinar, para inspirar um novo tipo de educação que contribua, efetivamente, no desenvolvimento dos indivíduos, das escolas, do município, e conseqüentemente, da sociedade, segundo descrito nas fls. 18 do Relatório apresentado.

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua ulterior aprovação.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pois, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública Municipal.

Atenciosamente,

**MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Vereador

**ASSINATURA NO ORIGINAL**